

Aviso

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
ÁREA DE NEUROFISIOLOGIA
(m/f)**

Nos termos do disposto na Cláusula 5ª dos Acordos Coletivos de Trabalho aplicáveis aos trabalhadores que desenvolvem funções correspondentes às estabelecidas para as carreiras de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, publicados no BTE nº. 23/2018, de 22/06/2018, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica para a área de Neurofisiologia com vista à celebração de contrato individual de trabalho.

- **Requisitos Obrigatórios**

Habilitações académicas na área a que se candidata (grau de licenciatura ou superior);

Título profissional válido na área de Neurofisiologia.

- **Requisitos Preferenciais**

Experiência comprovada na área da Neurofisiologia;

Experiência comprovada na área da Cirurgia de Epilepsia;

Disponibilidade imediata.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas em qualquer um dos três hospitais integrantes da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (HEM, HSC ou HSF).

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica.

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;
- Cópia da Cédula Profissional;
- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros).

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Crítérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura.

- **Método Seleção**

O constante na Portaria nº 154 de 23 de junho de 2020.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica da Unidade Local de Saúde Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Ana Rita Machado Silva Pinto (Técnica Coordenadora)

1º Vogal Efetivo: Mafalda Ferreira Maia (TSDT Neurofisiologia)

2º Vogal Efetivo: Paulo Jorge Pereira Jesus (TSDT Neurofisiologia)

1º Vogal Suplente: Inês Correia Santos (TSDT Neurofisiologia)

2º Vogal Suplente: Raquel Costa Marques (TSDT Neurofisiologia)

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site da ULSLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

A ULSLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar.
Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos